



Mandato 2017-2021 – Junta de Freguesia de Mora

Acta nº 6/2017

No dia vinte e dois do mês Dezembro, do ano de dois mil e dezassete, pelas 20h e 30m, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., nº 2 – 7490-217-Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau, Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto dos Santos, Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva, Tesoureiro.-----

Ponto um – Correspondência recebida e expedida: O Executivo tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida.-----

Ponto dois – Mapa de pagamentos: O Executivo deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das facturas constantes no mapa de pagamentos anexo à presente acta.-----

Ponto três – Periodicidade das reuniões ordinárias do Executivo para 2018: Presente proposta do senhor Presidente, para a calendarização das reuniões ordinárias do Executivo para o ano de 2018, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade. Foi ainda deliberado por unanimidade, tornar público o referido calendário através de edital, de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 20º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Ponto quatro – Cemitério Municipal/Concessão do gavetão nº 74/Elvira Maria dos Santos Menúria Cruz: Presente requerimento em nome de Elvira Maria dos Santos Menúria Cruz, solicitando que lhe seja concedido o gavetão nº 74, no Cemitério de Mora. O Executivo deferiu por unanimidade a concessão do gavetão nº 74 a Elvira Maria dos Santos Menúria Cruz nas condições e valores constantes no Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças em vigor.-----

Ponto cinco – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora/Atribuição de subsídio/Aquisição de três (3) equipamentos de rádio portáteis: No seguimento do pedido de apoio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora, para a aquisição de três (3) equipamentos de rádio portáteis, o Executivo deliberou por unanimidade a atribuição de um subsídio no valor de 150,00€. De salientar que nesta deliberação não participou a senhor Tesoureiro por pertencer aos corpos sociais da Associação Humanitária dos B.V. de Mora, cumprindo-se assim os requisitos legais.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas 22h e 40m, sendo lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta.-----

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____